



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP n° 232/2017

Corrente-PI, 02 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I- Nomear os membros abaixo indicados e sobre a Presidência do primeiro, para compor a Comissão de Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural do Município de Corrente-PI, por força do artigo 14 da Lei n°11.947 de Junho de 2009, combinado com artigo 18 da Resolução 038 de junho de 2009 que regulamenta a Lei aludida.

Pompílio Reis de Melo Junior- CPF: 027.469.693-27

Laíla Cerqueira Nobre- CPF: 054.567.063.26

Igor Henrique Rodrigues Guedes- CPF: 073.852.213-94

Leonardo da Silva Nascimento- CPF: 014.455.223-06

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 02 de agosto de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal